

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 109, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no inciso II do §2º do art. 3º do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, e na conformidade do teor do art. 2º, e do 5º, inciso II, do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, publicado na Edição nº 5.146 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o solicitação de alteração exarada no MEMORANDO Nº 66/2021/DDS/SEMARH (SGD: 2021/39009/005401),

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDA SABINO DE MELO ÁVILA para exercer a função de Secretária Executiva do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais, no biênio de 2020 a 2022, em substituição à Eirik da Silva Alves, designado através da PORTARIA-SEMARH nº 6, de 4 de fevereiro de 2021, publicada na Edição nº 5.783 do Diário Oficial do Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2021.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 3 dias do mês de setembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

PORTARIA-SEMARH Nº 110, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, em consonância com o art. 58, inciso III, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 2021/39000/000034;

Contrato nº: 11/2021;

Empresa: CLARO S.A.;

Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de informática (serviços de telefonia móvel pessoal), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 075/2020, no prazo e nas condições ajustadas, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico.

Fiscais do Contrato:

- a) Titular: SANKIA FERREIRA RODRIGUES, número funcional 673710-5;
b) Suplente: ISIS LAURAALVES LIMA SILVA, número funcional 1054627-7.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;

X - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 3 dias do mês de setembro de 2021.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021.39000.000034

Contrato nº 011/2021

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Número automático do SIAFE/TO: 21000767

Contratado: CLARO S.A.

CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de informática (serviços de telefonia móvel pessoal), para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMARH, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 075/2020, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico do órgão requisitante

Valor: O valor total anual de R\$ 43.770,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta reais).

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fonte de Recurso: 0100666998

Data da Assinatura: 03 (três) dias de setembro de 2021.

Vigência: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Signatários: MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE
MELISANDA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 535/2021/SES/GASEC, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, das Avaliações Periódicas de Desempenho referente aos interstícios de 2017, 2018, 2019 E 2020 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, na forma a seguir: